



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

TERMO ADITIVO Nº 75/2017

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2015, CELEBRADO EM 28 DE JANEIRO DE 2015, ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, OBJETIVANDO A PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento, de um lado, a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, Autarquia sob Regime Especial, sediada no Campus A.C. Simões, Avenida Lourival de Melo Mota, s/n, Tabuleiro do Martins, Maceió-AL, inscrita no CNPJ/MF. sob n.º 24.464.109/0001-48, doravante simplesmente denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Reitora, **Profª. MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA**, brasileira, solteira, professora universitária, portadora da Cédula de Identidade n.º 2002001226279 – SSP/AL, inscrita no CPF/MF sob o n.º 284.480.734-87, e do outro lado, a **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 34.028.316/0004-56, sediada na rua Antenor Gomes de Oliveira, 144 – Farol – Maceió/AL, CEP 57055-265-180, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato por seu Superintendente Estadual de Operações Alagoas **Sr. EDMILSON BEZERRA DA SILVA**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade n.º 1675500 SSP/AL, inscrito no CPF/MF sob o n.º 008.019.654-38 e por seu Coordenador Regional de Vendas **Sr. FRANCISCO DE ASSIS DE LIMA SILVA**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade n.º 1663999 SSP/AL, inscrito no CPF/MF sob o n.º 034.351.784-18, vêm ADITAR o Contrato nº 05/2015 – 9912369642/2015 – ECT – assinado em 28 de janeiro de 2015, através do Termo Aditivo, resultante do processo administrativo nº 23065.022909/2017-16, apensado ao processo original nº 23065.021873/2014-19, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, legislação subsequente, no que couber e mediante as cláusulas e condições adiante expressas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO. O presente Termo tem como objeto a alteração de item do Anexo V e a prorrogação da vigência do Contrato nº 05/2015, firmado em 28 de janeiro de 2015, que tem como objeto a prestação de serviços e venda de produtos postais, com as seguintes especificações: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS, 1006-5 / CARTA COMERCIAL, SERVIÇOS DE RESPOSTA COMERCIAL, TODOS OS SERVIÇOS TELEMÁTICOS e 4410-5 / MALOTE, que atendam as necessidades da Universidade Federal de Alagoas.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO. Fica alterado o subitem 2.2.2.1 do Anexo V, do contrato original, conforme cláusula a seguir especificada:

2.2.2.1 - Captar, transmitir, imprimir e entregar os Telegramas e Cartas via internet, nos endereços indicados. Quando da entrega do Telegrama deverá ser colhida a assinatura do recebedor, bem como a anotação da data e hora da entrega:

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA. O contrato retro mencionado fica com sua vigência prorrogada por mais 12 (doze) meses de 28 de janeiro de 2018 até 28 de janeiro de 2019.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL, no que não conflitem com o estabelecido neste Termo Aditivo.

E por estarem assim, justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito jurídico, na presença das testemunhas abaixo.

Maceió/AL, 12 de dezembro de 2017

Profª. **MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA**

REITORA / UFAL

CONTRATANTE

José Vieira da Cruz

Vice Reitor no Exercício da

Reitoria - UFAL

Sr. EDMILSON BEZERRA DA SILVA
Superintendente Estadual de Operações

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRÁFOS
CONTRATADA

Sr. FRANCISCO DE ASSIS DE LIMA SILVA

Coordenador Regional de Vendas

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRÁFOS
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. NOME:

CPF:

2. NOME:

CPF: